



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.552 DE 30 DE MARÇO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 341.442,10 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, dez centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2003.23.695.0004.2.027				3.550,00
	3.3.50.41	00		3.550,00
2007.04.122.0012.2.008				10.000,00
	3.1.90.11	00		10.000,00
2007.26.782.0021.2.039				5.201,00
	3.3.90.32	51		1.499,00
	3.3.90.35	51		999,00
	3.3.90.39	51		499,00
	3.3.90.93	51		999,00
	4.4.90.51	51		499,00
	4.4.90.52	51		706,00
2009.28.841.0000.0.001				159.392,10
	4.6.90.71	00		159.392,10
2009.04.123.0017.2.014				6.000,00
	3.1.90.11	00		6.000,00
2010.20.541.0010.2.016				1.000,00
	3.1.90.11	00		1.000,00
2012.16.482.0005.1.006				85.000,00
	4.4.90.30	12		43.000,00
	4.4.90.51	12		42.000,00
2013.15.451.0018.1.007				12.300,00
	4.4.90.51	04		12.300,00
2013.04.452.0018.2.033				16.999,00
	3.3.90.36	00		16.999,00
2016.17.512.0003.1.013				2.000,00
	4.4.90.51	00		2.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2016.17.512.0003.2.036				40.000,00
	3.1.90.11	00		40.000,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2002.04.122.0015.2.001			3.000,00	
	3.3.90.39	00	3.000,00	
2003.23.695.0004.2.004			3.550,00	
	3.3.90.39	00	3.550,00	
2005.04.124.0014.2.006			0,10	
	4.4.90.52	00	0,10	
2006.04.121.0012.2.007			230,00	
	4.4.90.52	00	230,00	
2007.04.122.0012.2.008			46.000,00	
	3.1.90.16	00	10.000,00	
	3.3.90.39	00	36.000,00	
2007.26.782.0021.2.039			5.201,00	
	3.3.90.30	51	5.201,00	
2009.04.123.0017.2.014			6.000,00	
	3.1.90.04	00	5.000,00	
	3.1.90.16	00	1.000,00	
2009.04.123.0017.2.015			16.000,00	
	3.3.90.92	00	16.000,00	
2010.20.541.0010.2.016			1.000,00	
	3.1.90.16	00	1.000,00	
2011.12.361.0002.2.019			210,00	
	3.3.90.92	00	210,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2011.27.812.0009.1.003			182.300,00	
	4.4.90.51	00	97.300,00	239
	4.4.90.51	12	85.000,00	240
2012.15.451.0006.1.004			12.300,00	
	4.4.90.51	04	12.300,00	270
2012.04.451.0006.2.032			2.500,00	
	3.3.90.36	00	2.500,00	257
2013.04.452.0018.2.033			21.151,00	
	3.3.90.14	00	3.000,00	280
	3.3.90.39	00	17.000,00	288
	4.4.90.52	00	1.151,00	291
2016.17.512.0003.2.036			42.000,00	
	3.1.90.16	00	40.000,00	347
	3.3.90.30	00	2.000,00	349
TOTAL			341.442,10	341.442,10